



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Declara o Estilo de Luta Wudang como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarado o Estilo de Luta Wudang, nas modalidades Wudang Kung Fu, Wudang Taiji, Wudang Qigong e Wudang Lajin, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sorocaba.

Art. 2º A Secretaria de Cultura e demais órgãos competentes poderão adotar medidas de apoio, promoção e divulgação do Estilo Wudang, visando à sua preservação e continuidade como manifestação cultural imaterial.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de agosto de 2025


Rafael Domingos Militão
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O **Estilo de Luta Wudang** constitui uma tradição milenar originária da China, reconhecida mundialmente pela profundidade técnica, filosófica e espiritual. Seu legado combina práticas marciais e energéticas como Kung Fu, Taiji, Qigong e Lajin.

Sorocaba se destaca no cenário nacional por sediar o **Centro Wudang Brasil**, único no país a transmitir oficialmente a linhagem direta Wudang Sanfeng. O Mestre **Leandro Molina Simón (ChenZishan)** é reconhecido como o primeiro ocidental a integrar a 16ª geração da linhagem, tendo formação direta junto a seu Mestre da 15ª geração.

Ao declarar o Estilo Wudang como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, Sorocaba reafirma seu papel de vanguarda na valorização de manifestações culturais únicas, fortalecendo sua identidade e projetando a cidade como referência nacional na preservação de tradições imateriais de relevância mundial.

S/S., 26 de agosto de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 29/08/2025 11:36

Checksum: **44242032ABB56489D15CAB8EEED60BE2BD55247DE02F061845708601C85EF383**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.